

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O DIA DO VIGILANTE NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA
CONQUISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Esta Lei institui o “Dia Municipal do Vigilante” objetivando a valorização da profissão e dispõe sobre sua comemoração.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Vigilante” será comemorado no dia 20 de Junho de cada ano.

Parágrafo Único. O “Dia Municipal do Vigilante” fará parte do Calendário Oficial do Município, cabendo aos órgãos competentes, definir a programação dos eventos comemorativos.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de março de 2017.

Rodrigo Moreira
Vereador (PP)

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2017

JUSTIFICATIVA

A instituição do dia 20 de junho como o “Dia Municipal do Vigilante”, além de representar uma homenagem aos profissionais pertencentes à categoria, reconhece o empenho e a dedicação destes trabalhadores no desempenho de suas atribuições. Tal proposta tem a finalidade de enaltecer esta importante data para a categoria, que marca o dia em que a Lei 7.102/83, a qual regulamentou a atividade profissional de vigilante, foi sancionada.

Atualmente, a categoria é composta de 1,8 milhões de trabalhadores cadastrados. A função de vigilância é caracterizada como uma tarefa que complementa as atividades desenvolvidas no âmbito da segurança pública, pois a categoria é responsável pela guarda em instituições financeiras, escolta no transporte de valores, proteção de patrimônio, entre outras atribuições. Cabe ainda ressaltar que a função de segurança privada só pode ser desenvolvida mediante autorização do Ministério da Justiça, que através da Polícia Federal concede liberação para prestação de serviços, por meio de certificado de segurança. Dessa forma, torna-se evidente necessidade constante dos profissionais buscarem o aperfeiçoamento, realizando cursos e atualizações que garantem uma capacitação plena e mais qualidade para o exercício de suas funções, principalmente, nas atividades que envolvem o relacionamento direto com o público.

Portanto, a proposta de instituir no calendário da Administração Municipal um dia dedicado a estes profissionais possibilita a reflexão e discussão, nos organismos públicos municipais, de temas relevantes e a formação de políticas públicas capazes de promover a dignidade e valorização deste profissionais da segurança.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 31 de março de 2017.



Rodrigo Moreira
Vereador (PP)